

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0047/2017

Aprova composição de
Banca Examinadora de Concurso Público
para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.058477/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Medicina pelos Professores Marilucia Rocha de Almeida Picanço (UnB), na condição de Presidente; Carlos Nogueira Aucélio (UnB) e Valdi Craveiro Bezerra (SES-DF), na condição de Membros Efetivos; Carmen Lívia Faria da Silva Martins (UnB), Luiz Claudio Gonçalves de Castro (UnB) e João da Costa Pimentel Filho (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Karina da Costa Oliveira, matrícula 1078500.

Art. 3º O concurso destina-se à área, subárea, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 367, de 29/8/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Pediatria;
- II – Subárea: Medicina do Adolescente;
- III – Classes: Professor Adjunto A, Nível I; Professor Assistente A, Nível I; e Professor Auxiliar A, Nível I;
- IV – Regime de Trabalho: Tempo Parcial 20h – TP 20.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 10/04/2017, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944611** e o código CRC **AAA15F6A**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.058477/2016-77

SEI nº 0944611